



Perguntas frequentes

1) O que é a Febre Aftosa? Quais as principais formas de transmissão?

A Febre Aftosa é uma doença infecciosa aguda que causa febre, seguida do aparecimento de vesículas (aftas), principalmente, na boca e nos pés de animais de casco fendido, como bovinos, búfalos, caprinos, ovinos e suínos. A doença é causada por um vírus, com sete tipos diferentes, que pode se espalhar rapidamente, caso as medidas de controle e erradicação não sejam adotadas logo após sua detecção. O vírus está presente em grande quantidade no epitélio (tecido que reveste) e fluido das vesículas. Também pode ser encontrado na saliva, no leite e nas fezes dos animais afetados. A contaminação de qualquer objeto com qualquer dessas fontes de infecção é uma fonte perigosa de transmissão da doença de um rebanho a outro. No pico da doença, o vírus está presente no sangue. Nesse estágio, os animais infectados começam a excretar o vírus poucos dias antes do aparecimento dos sinais clínicos. Os animais contraem o vírus por contato direto com outros animais infectados ou por alimentos e objetos contaminados. A doença é transmitida pela movimentação de animais, pessoas, veículos e outros objetos contaminados pelo vírus. Calçados, roupas e mãos das pessoas que lidaram com animais doentes também podem transmitir o vírus.

2) Quais são os prejuízos econômicos para o produtor?

O principal efeito da Febre Aftosa é comercial. A doença afeta enormemente o comércio interno e externo de animais e seus produtos. Devido ao alto poder de difusão do vírus e aos impactos econômicos provocados pela doença, os países estabelecem fortes barreiras à entrada de animais susceptíveis e seus produtos oriundos de regiões com ocorrência da Febre Aftosa. Tais barreiras têm efeitos negativos sobre a pecuária e toda a economia do país, com graves consequências sociais. A ocorrência da doença, além disso, tem também efeitos diretos sobre o bem estar animal, na produção e produtividade dos rebanhos. A vacinação dos bovinos e búfalos, seguindo o calendário oficial de cada estado ou região, tem sido adotada no Brasil para ajudar na prevenção da doença. No Brasil, a vacinação contra Febre Aftosa é praticada em todos os estados e no Distrito Federal, com exceção de Santa Catarina, considerado, desde 2007, pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), como livre de Febre Aftosa sem vacinação. A partir da implantação do Plano Estratégico PNEFA 2017-2026, o Brasil seguirá um programa progressivo de suspensão da vacinação contra a doença, com o objetivo de tornar o país com o reconhecimento internacional de livre de Febre Aftosa sem



vacinação até o ano de 2023. Para a prevenção à doença, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conta com o Programa Nacional de Erradicação e Prevenção contra a Febre Aftosa (PNEFA) e atua em parceria com os serviços veterinários estaduais e a iniciativa privada. Entre as estratégias do programa estão a manutenção e o fortalecimento das estruturas dos serviços veterinários oficiais e da infraestrutura para diagnóstico, normatização das ações, cadastramento do setor agropecuário, vigilância, vacinação de animais, manutenção de programas de comunicação e educação em saúde animal. Após a detecção da doença, a política de controle básica prioritária envolve o sacrifício sanitário de animais doentes e a eliminação de fontes de infecção, para conter seu possível avanço.

4) Como ocorre a campanha de vacinação contra a Febre Aftosa?

A campanha de vacinação segue o calendário oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e é realizada, na maior parte dos estados, nos meses de maio e novembro. A vacinação sistemática é obrigatória, exceto em Santa Catarina, e é autorizada somente para bovinos e búfalos. A aquisição e aplicação da vacina contra a Febre Aftosa é de responsabilidade dos proprietários dos animais. Cabe ao serviço veterinário oficial fiscalizar a produção, para garantir a qualidade da vacina produzida, bem como inspecionar, controlar e orientar as atividades de comercialização e utilização do produto. A execução e o controle das campanhas de vacinação são de responsabilidade dos serviços veterinários estaduais, de acordo com normas e procedimentos gerais estabelecidos em consonância com as orientações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O rebanho brasileiro é formado por aproximadamente 220 milhões de bovinos e 1,2 milhão búfalos. Os dados de cobertura vacinal podem ser acessados [AQUI](#).

5) Qual a importância da campanha de vacinação?

A vacinação contra a Febre Aftosa existe em grande parte da América do Sul, como uma das principais estratégias dos programas nacionais de erradicação. As experiências disponíveis na região demonstram que a manutenção de um adequado nível de imunidade populacional na espécie bovina tem contribuído para a erradicação da doença.



6) Quais são as ações diferenciadas promovidas pelo governo?

As ações do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção contra a Febre Aftosa têm procurado fortalecer as estruturas dos serviços veterinários oficiais em todo país. A prioridade do governo, neste momento, são as ações previstas no Plano Estratégico PNEFA 2017-2026, que podem ser visualizadas [AQUI](#).

7) Qual o papel do produtor rural quanto a vacinação? Onde deve ser declarada a vacinação?

O produtor rural, nos Estados que realizam a vacinação, deve adquirir a vacina em uma revenda de produtos veterinários, autorizada pelo Ministério da Agricultura a comercializar o produto, e aplicá-la nos animais durante o mês da campanha de vacinação em seu estado. Após esse procedimento, ele tem um prazo para entregar a declaração da vacinação (variável de acordo com o estado) em um escritório de atendimento à comunidade de seu município. Encerrada cada etapa de vacinação, os produtores que não comprovarem a vacinação nos escritórios estão sujeitos a multas e proibidos de comercializar os animais. Nesses casos, o rebanho pode ser vacinado sob acompanhamento e fiscalização do serviço veterinário oficial.

8) Como o produtor deve proceder em casos de suspeita da doença?

Toda suspeita de doença vesicular, como é o caso da Febre Aftosa, é de notificação imediata e obrigatória. O produtor ou qualquer pessoa que verifique a existência de sinais clínicos, como babeira, manqueira, feridas na boca, patas e úbere (peito) de bovinos, búfalos, caprinos, ovinos, suínos, além de outras espécies de casco fendido, deve comunicar imediatamente ao Serviço de Defesa Sanitária Animal de seu estado, por meio dos escritórios locais de atendimento à comunidade. Um médico veterinário oficial fará a inspeção dos animais e, caso confirme a ocorrência de doença vesicular, tomará as providências necessárias, como colheita de amostras para diagnóstico laboratorial e estabelecimento de medidas emergenciais de proteção para evitar que a doença se espalhe. Outra forma de notificação é utilizando o aplicativo **PEC Saúde Animal**, disponível download para qualquer tipo de celular. Nesse aplicativo, além das notificações, o produtor poderá ter acesso a documentos e legislações relacionadas à Saúde Animal de animais de produção.



9) Qual a situação sanitária da Febre Aftosa nos estados?

Todo o país é, internacionalmente, reconhecido como livre da doença com vacinação, com exceção do Estado de Santa Catarina, qual é reconhecido como livre de Febre Aftosa sem vacinação.

10) Quando foi detectado o primeiro foco de aftosa no mundo? E no Brasil?

A Febre Aftosa foi detectada na Itália em 1514. No Brasil, o primeiro registro ocorreu em 1895, no Triângulo Mineiro. Como prevenção, o Ministério da Agricultura promove ações desde 1934, quando foi publicado o regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Mas as instruções específicas para o seu controle, que incluía a vacinação, foram definidas em 1950 e as campanhas organizadas tiveram início em 1965. O último foco no Brasil foi detectado em 2006, no Paraná e Mato Grosso do Sul.

Mais informações:

www.agricultura.gov.br/febreaftosa

<http://www.oie.int/es/sanidad-animal-en-el-mundo/estatus-sanitario-oficial/fiebre-aftosa/>